



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SEFIN-TPS-2025/00062

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em treinamentos de cursos para os Servidores do Município de Bento Gonçalves.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme Pedido de Compra em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim, a contratação será na modalidade de Registro de Preço, conforme § 6º do artigo 82 da Lei 14.133/2021

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O contrato a ser celebrado entre o Município de Bento Gonçalves e a contratada será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse do Município, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa deverá ministrar os cursos conforme os temas que seguem no calendário de cursos e de interesse do Município de Bento Gonçalves.

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINTPS202500062A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação de empresa é justificada pela necessidade de aperfeiçoamento dos servidores que atuam nas diversas áreas do Município que pretendem desempenhar suas funções com segurança e excelência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução escolhida é a Inexigibilidade de Licitação, devido à notória especialização da empresa, garantindo capacitação qualificada aos servidores. Os cursos abordarão temas essenciais para planejamento, contratação, controle e acompanhamento, assegurando atualização legislativa e eficiência administrativa.

A justificativa técnica baseia-se na necessidade de treinamento especializado, enquanto a justificativa econômica considera a otimização dos recursos públicos e a redução de erros administrativos.

Como se trata de treinamentos, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica, mas a empresa deve garantir a qualidade dos conteúdos e suporte técnico para cursos online, se necessário.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A contratada deverá prestar o serviço dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa deverá apresentar:

1. Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União;

4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

6. Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8. Certidão de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação;

9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (B) - Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; (C) - Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa vinculado ao Município de Bento Gonçalves e que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Município de Bento Gonçalves ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

10. Dados cadastrais da empresa: Telefone, e-mail, banco, agência e conta;

11. Encarte referente aos cursos realizados no ano.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não será exigido atestados de capacidade técnico profissional.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não será exigido atestados de capacidade técnico operacional.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitido a subcontratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

Conforme cronograma da prestadora de serviços, havendo a possibilidade do curso ser ministrado de forma presencial ou online.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Finanças

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização dar-se-á pelo responsável de cada Secretaria requisitante.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Gilmar Reginato

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à realização do curso.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

A forma de julgamento será através do critério melhor técnica.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação será por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Os valores serão definidos conforme calendário de cursos ministrados pela contratada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações serão informadas conforme Pedido de Compra em anexo.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não haverá exigência da garantia para esta contratação.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Finanças

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

William Felipe Morin
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Gilmar Reginato
Coordenador do Setor

- assinado eletronicamente -

Elisiane Schenato
Secretário Municipal

